



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de setembro de dois mil e vinte e um (01/09/2021), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça: Gerson Sutil, Joel Elias Fadel e José Otávio Nocera; membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento: José Otávio Nocera, Joel Antonio de Souza e Jhonnathan Souza Flugel e membros da Comissão de Saúde e Assistência Social: Joel Antonio de Souza, Augusto de Camargo Iucksch Beck e Paulo Cesar de Farias. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Sr^a. Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, para deliberarem sobre: o Projeto de Lei nº. 59/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Dispõe sobre procedimentos de licitação, dispensa, inexigibilidade e ajustes de qualquer natureza, no âmbito dos poderes do município de Castro.”; o Projeto de Lei nº. 68/2021, de autoria do Vereador Rafael Casper Rabbers, e que “Dispõe sobre o programa de Fomento de Startups sediadas no Município de Castro e dá outras providências.”; o Projeto de Lei nº. 69/2021, de autoria do Vereador Jonathan Cesar Flores Barros e que “Dispõe sobre a proibição de venda e consumo de alimentos ultraprocessados e uso de frituras em escolas públicas e privadas no Município de Castro”; o Projeto de Lei nº. 70/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal e que “Extingue o cargo de Cuidador Social e dá outras providências.”. Solicitaram dilação do prazo para exarar parecer com relação ao projeto de Lei nº. 59/2021. Apresentaram emendas ao Projeto de Lei nº. 68/2021; emitiram parecer favorável à aprovação da proposta contida no Projeto de Lei nº. 69/2021; e emenda ao Projeto de Lei nº. 70/2021. Nada mais havendo a tratar, encerraram a reunião às 15 horas e 45 minutos, agradecendo da participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

Sala das Comissões, em 01 de setembro de 2021.

Augusto de Camargo Iucksch Beck

Gerson Sutil

Joel Elias Fadel

José Otávio Nocera

Joel Antonio de Souza

Jhonnathan Souza Flugel

Paulo Cesar de Farias